

LEI Nº 1.826, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

Publicado no Diário Oficial nº 2.490

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao médico cardiologista
Doutor Sérgio Timerman.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Doutor Sérgio Timerman.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado